



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO**  
**CAMPUS SÃO LUÍS MONTE CASTELO**  
**Gabinete da Diretoria - Campus Monte Castelo - GAB-MTC**  
**EDITAL Nº 84/2021**

**PROGRAMA DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO**  
**PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EXTERNOS**

O Diretor-Geral do *Campus* São Luís - Monte Castelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão/IFMA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, da Resolução CONSUP Nº 122, de 12 de dezembro de 2016 e da Orientação Normativa MPOG Nº 2, de 24 de junho de 2016, torna público a abertura do Processo Seletivo para Seleção de Candidatos a vagas de Estágio Curricular Obrigatório, no *Campus* São Luís - Monte Castelo.

**1 – DO OBJETO**

- 1.1 O processo seletivo de que trata o presente edital destina-se ao preenchimento de vagas disponíveis e cadastro de reserva para estágio obrigatório, sem remuneração, para discentes de Ensino Superior, regularmente matriculados e com frequência efetiva;
- 1.2 O Programa de Estágio IFMA - Campus São Luís - Monte Castelo visa ao aprendizado de competências próprias das atividades profissionais e à contextualização curricular por parte do educando, objetivando o desenvolvimento deste para a vida cidadã e para o trabalho;
- 1.3 A atividade de estágio terá a jornada especificada no Anexo I deste edital, obedecendo ao art. 10 da Lei nº 11.788/2008;
- 1.4 O estágio terá a duração necessária para que o discente cumpra a carga horária de estágio obrigatório prevista na proposta pedagógica do seu curso;
- 1.5 O estágio será formalizado através do Termo de Compromisso de Estágio e do Plano de Atividades de Estágio, devidamente assinados pelas partes;

**2 – DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO**

Somente será considerado apto para participar do processo seletivo, o candidato que preencher cumulativamente as seguintes condições:

- 2.1 Estar com matrícula e frequência regular em curso de nível superior, que contemple o estágio curricular obrigatório em seu Projeto Pedagógico, cuja instituição de ensino seja oficialmente reconhecida pelo MEC.
- 2.2 Estar apto a cursar o estágio obrigatório, conforme condições previstas na proposta pedagógica do seu curso;
- 2.3 Não estar realizando outro estágio curricular;
- 2.4 Ter disponibilidade para cumprir a jornada de atividade de estágio prevista no Anexo I deste edital, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- 2.5 Ser maior de 18 (dezoito) anos para se candidatar as vagas no período noturno, quando estas houver.

**3 – LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

- 3.1 As inscrições serão realizadas via formulário googleforms <https://t.ly/NdKo>, no período de 18 a 29 de outubro de 2021
- 3.2 Após a verificação dos documentos anexados ao formulário do googleforms a confirmação e validação da participação do candidato no processo seletivo será enviado via e-mail.

**4 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

No ato da inscrição, o interessado deverá anexar os seguintes documentos:

- 4.1 Ficha de inscrição, disponível no Anexo II deste edital, devidamente preenchida e assinada;
- 4.2 Cópia do RG e do CPF;
- 4.3 Histórico escolar atualizado para a comprovação do coeficiente de rendimento

4.4 Declaração atualizada da instituição de ensino, contendo turno, período e curso em que o candidato encontra-se matriculado

4.5 Declaração atualizada de Apto para o Estágio Curricular Obrigatório

## 5 – DA JORNADA DE ATIVIDADES E DURAÇÃO DO ESTÁGIO

5.1 – A jornada de atividades e duração do estágio está prevista no Anexo I deste edital;

5.2 – O Termo de Compromisso de Estágio deverá ser firmado estabelecendo a data de início e término do estágio, conforme as informações expressas no Anexo I deste Edital.

## 6 – DAS VAGAS

As vagas destinadas ao processo seletivo estão distribuídas conforme o Quadro 1.

Quadro 1 - Curso/área, nível de escolaridade e quantidade de vagas

Curso / Área	Nível de Escolaridade	Quantidade de Vagas
Biblioteconomia	Superior	2
Sistema de Informação	Superior	2
Psicologia	Superior	2
Licenciatura em Letras - Libras	Superior	1
Licenciatura em Letras - Espanhol	Superior	1
Licenciatura em Letras - Inglês	Superior	1
Licenciatura em Letras –Português	Superior	1
Design	Superior	2
Contabilidade	Superior	1
Administração	Superior	1
Serviço Social	Superior	3

## 7 – DAS VAGAS OFERTADAS PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

7.1 Nas áreas de atuação do estágio em que houver mais de uma vaga serão reservadas 10% das vagas para atender a candidatos com deficiência;

7.2 No caso do percentual não resultar em um número inteiro, o quantitativo será aquele decorrente do arredondamento para o número inteiro imediatamente superior;

7.3 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá no ato de preenchimento da ficha de inscrição, informar o tipo de deficiência que possui e anexar o laudo médico atualizado correspondente. Caso contrário concorrerá às vagas regulares, juntamente com os demais candidatos;

7.4 Não havendo candidatos com deficiência, todos concorrerão com as vagas de ampla concorrência.

## 8 – DA SELEÇÃO

8.1 A seleção será realizada por meio de análise do histórico escolar e entrevista;

8.2 Só serão considerados aptos para a entrevista, os candidatos que atenderem os requisitos constantes no item 2 deste Edital;

8.3 A entrevista, com valor máximo de 10 pontos, tem caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada no dia 05 de agosto de 2019, às 9h, no setor concedente da vaga de estágio, no Campus São Luís - Monte Castelo;

8.4 A avaliação será realizada por Banca de Avaliação composta por três servidores do Campus;

8.5 Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 6 (seis) pontos;

8.5 A classificação obedecerá à ordem decrescente da nota obtida na entrevista;

8.6 Para o caso de empate será considerado o coeficiente de rendimento constante no histórico escolar do candidato, e, persistindo o empate, considerar-se-á classificado o candidato com maior idade;

8.7 O resultado do processo seletivo será divulgado no setor concedente, conforme cronograma.

## 9 – CRONOGRAMA

Etapa	Período
Inscrição dos candidatos	18/10 a 29/10/21
Análise da Banca Avaliadora	08/11/21

Divulgação do resultado	11/11/21
Apresentação de recursos	12 e 16/11/21
Análise dos recursos	17 a 18/11/21
Publicação da decisão da análise dos recursos	19/11/21
Publicação do Resultado Final	22/11/21
Celebração do Termo de Compromisso de Estágio e do Plano de Atividades	24 a 26/11/21
Início das atividades do estágio	01/12/21

## **10 – DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E FORMALIZAÇÃO DO ESTÁGIO**

10.1 O candidato classificado deverá comparecer ao Núcleo de Estágio do campus, dentro do período estabelecido no item 9, para formalizar o Termo de Compromisso de Estágio e o Plano de Atividades de Estágio;

10.2 O Plano de Atividades de Estágio será definido pelo supervisor de estágio, juntamente com o discente, sob a análise do professor orientador.

## **11 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 Toda a documentação para celebração do Termo de Compromisso deverá ser providenciada pelo discente classificado, obedecendo ao prazo estipulado pelo presente Edital. Se o discente não apresentar a documentação no prazo estipulado, será eliminado e imediatamente será convocado o próximo da lista de espera, para celebrar o Termo de Compromisso no prazo de até 5 (cinco) dias úteis;

11.2 O estagiário deverá desenvolver as atividades pertinentes ao curso, descritas no Plano de Atividades de Estágio, documento que será anexado ao Termo de Compromisso de Estágio;

11.3 O estagiário deverá assinar diariamente a folha de frequência, ficando sob responsabilidade do supervisor de estágio o acompanhamento e o encaminhamento da mesma, devidamente assinada, ao Núcleo de Estágio ao final de cada mês;

11.4 Apenas os discentes maiores de 18 (dezoito) anos poderão se candidatar às vagas de estágio ofertadas no período noturno.

11.5 O estagiário não fará jus à remuneração e nem a benefícios adicionais, tais como: bolsa, auxílio alimentação, auxílio transporte e auxílio saúde, decorrentes da atividade de estágio;

11.6 De acordo com a conveniência e a necessidade do IFMA, os candidatos não convocados e que atendam aos requisitos mínimos estabelecidos no item 8, irão compor cadastro de reserva, e poderão, durante a vigência deste processo de seleção e recrutamento, ser convocados, observada a classificação obtida.

11.7 A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação das cláusulas deste edital;

11.8 As inscrições que não atenderem a todos os requisitos fixados neste Edital e previstos na Lei Nº 11.788/2008, serão canceladas;

11.9 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, com validade de 6 (seis) meses;

11.10 Os casos omissos e/ou excepcionais deverão ser apreciados pela Direção Geral do Campus.

São Luís, 14 de outubro de 2021

---

Cláudio Leão Torres  
Diretor-Geral - IFMA - Campus São Luís - Monte Castelo

**PROGRAMA DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO  
PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EXTERNOS  
EDITAL N° \_\_\_\_\_-DRG, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.**

**ANEXO I - QUADRO DE VAGAS**

Curso / Área	Setor concedente da vaga	Horário (Turno)	Nº de Vagas - Ampla Concorrência	Nº de Vagas - PNE
Biblioteconomia	Coordenação do PPGMEC	8h às 12h (matutino)	1	-
Biblioteconomia	Coordenação do PPGMEC	14h às 18h (Vespertino)	1	-
Sistema de Informação	Coordenação do PPGMEC	8h às 12h (matutino)	1	-
Sistema de Informação	Coordenação do PPGMEC	14h às 18h (Vespertino)	1	-
Psicologia Escolar	Núcleo de Assistência ao Educando (NAE)	8h às 12h (matutino)	1	-
Psicologia Escolar	Núcleo de Assistência ao Educando (NAE)	14h às 18h (Vespertino)	1	-
Serviço Social	Núcleo de Assistência ao Educando (NAE)	8h às 12h (matutino)	1	-
Serviço Social	Núcleo de Assistência ao Educando (NAE)	14h às 18h (Vespertino)	1	1
Licenciatura em Letras - Libras	Departamento Acadêmico de Letras (DAL)	14h às 18h (Vespertino)	1	-
Licenciatura em Letras - Espanhol	Departamento Acadêmico de Letras (DAL)	14h às 18h (Vespertino)	1	-
Licenciatura em Letras - Inglês	Departamento Acadêmico de Letras (DAL)	8h às 12h (Matutino)	1	-
Licenciatura em Letras – português	Departamento Acadêmico de Letras (DAL)	14h às 18h (Vespertino)	1	-
Design	Departamento Acadêmico de Desenho (DDE)	8h às 12h (Matutino)	1	-
Design	Departamento Acadêmico de Desenho (DDE)	14h às 18h (Vespertino)	1	-
Contabilidade	Departamento de Compras, Licitações e Contratos (DCLC)	8h às 12h (Matutino)	1	-
Administração	Departamento de Compras, Licitações e Contratos (DCLC)	14h às 18h (Vespertino)	1	-



**PROGRAMA DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO**  
**PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EXTERNOS**  
**EDITAL N° \_\_\_\_\_-DRG, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021**

**ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO**

**I – Dados da Vaga de Estágio**

Curso / Área:
Setor concedente da vaga:
Turno:
Ampla Concorrência ou PNE (informar tipo):

**II – Dados Pessoais do Candidato**

Nome completo:
RG e órgão expedidor:
CPF:
Endereço:
Telefones:
Endereço de email:
Instituição de ensino:
Curso:
Código da matrícula:

São Luís, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Documento assinado eletronicamente por:

- **Washington Luis Santos Silva, DIRETOR - CD3 - DITE-MTC**, em 13/10/2021 17:00:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 338132

**Código de Autenticação:** c2c6123ac8



